



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio São Mateus

Mantena, 23 de outubro de 2023.

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS.**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, no uso de suas atribuições, tem a satisfação de convocá-lo (a) para a 1ª Reunião Extraordinária de 2023 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, conforme data, local e horário abaixo:

Data: 07/11/2023

Hora: 09:00 às 12:00

Local: Reunião por videoconferência através da plataforma Teams

[LINK DE ACESSO À REUNIÃO](#)

PAUTA

Item 1 - Credenciamento através de chamada virtual;

Item 2 - Abertura da reunião pelo presidente, Luiz Antônio Garcia;

Item 3 - Leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023 ocorrida no dia 05/07/2023;

Item 4 - Informes ao Comitê;

Item 5 - Palestra sobre a importância da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia para a Gestão do Comitê e as Políticas Públicas na Gestão de Recursos Hídricos com Senisi de Almeida Rocha - Secretário Executivo Adjunto do Cbh Doce, Coordenador da Câmara Técnica de Integração e Secretário Executivo do Cbh Manhuaçu;

Item 6 - Debate sobre a importância da Unificação do Cbh do Rio São Mateus ao Cbh do Rio Doce (Votação Simbólica);

Item 7 - Exibição de um vídeo institucional acerca do que é o Comitê e as atribuições dos Conselheiros;

Item 8 - Encaminhamentos e moções;

Item 9 - Encerramento.

“A videoconferência terá o áudio, vídeo e mensagens em texto gravadas, a critério da organização, e eventualmente encaminhadas, mediante solicitação. As manifestações escritas, orais e utilização de vídeo ou outra forma de manifestação por parte do participante representa tácita aceitação e concordância com a realização e divulgação da gravação”.

Fineza confirmar presença através do e-mail: cbhsm1@hotmail.com

Luiz Antonio Garcia

Presidente do CBHSM1



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 25/10/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75618705** e o código CRC **7DEC234D**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000844/2023-18

SEI nº 75618705